



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO – COMARCA DE PALHOÇA**

PORTARIA N.º 002/2009

A Doutora Denise Helena Schild de Oliveira, Juíza de Direito da Vara Criminal e Diretora do Foro da Comarca de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei e,

CONSIDERANDO a instalação da 2ª Vara Criminal da comarca de Palhoça, prevista para o dia 10/02/2009;

Considerando a necessidade de separação e organização dos processos que serão redistribuídos à 2ª Vara,

RESOLVE:

1 – Suspender o expediente externo, bem como a fluência dos prazos processuais a todos os feitos da Vara Criminal, inclusive o atendimento ao público, de **02/02/2009 a 09/02/2009**, com base no art. 1º, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

2 – Eventuais dúvidas serão submetidas ao exame desta magistrada.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público e à Subseção da OAB de Palhoça.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO – COMARCA DE PALHOÇA**

Solicite-se a divulgação do teor desta Portaria na página do Tribunal de Justiça na *internet* – www.tj.sc.gov.br.

P. R. CUMPRA-SE.

Palhoça, 21 de janeiro de 2009.

**DENISE HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
JUÍZA DIRETORA DO FORO**